

DO HAITI AO COMPLEXO DO ALEMÃO: ANÁLISE SOBRE A ATUAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS NAS OPERAÇÕES DE RETOMADA DOS MORROS CARIOCAS

Luiz Vicente Justino Jácomo

Graduando em Ciências Sociais – FFC/Unesp - Marília

Departamento de Sociologia e Antropologia

Membro do GESP – Grupo de Estudo em Segurança Pública

O presente estudo analisa o papel desempenhado pelas Forças Armadas brasileiras no processo de ocupação do Complexo do Alemão, conjunto de favelas situado na baixada fluminense. Na ocasião, as forças armadas atuaram em conjunto com as polícias civil e militar, fazendo uso de aviões, tanques e artilharia de guerra. O projeto de retomada do Complexo do Alemão também previa a implementação de uma Força de Paz, aos moldes das que atuam desde 2004 no Haiti, e que visa garantir a estabilidade política e a reconstrução das instituições, através da contenção de insurgências e levantes armados no país. Através da análise de notícias veiculadas na imprensa brasileira sobre a operação no Rio de Janeiro, e tomando por base a concepção de Estado de Exceção presente na obra de Giorgio Agamben, em que o autor aborda uma forma de governo onde os direitos individuais – inclusive os que garantem a vida – são abolidos, é possível supor que, uma vez que os militares são treinados e capacitados única e exclusivamente para eliminar os potenciais inimigos, há, no horizonte do plano de ocupação das favelas cariocas, uma situação onde os moradores, bandidos, e traficantes – antes problemas de segurança pública e das polícias – tornam-se alvo de uma política de Estado excludente, que se volta contra seus próprios indivíduos.

Palavras-chave: Forças Armadas, favelas, Estado de Exceção.

INTRODUÇÃO

O Haiti é um pequeno país localizado na América Central caribenha, cuja população é de aproximadamente 9,8 milhões de pessoas¹; este país consegue reunir tragicamente duas características: uma política de Estado completamente instável, sujeita a golpes de Estado recorrentes e guerras civis constantes; e características climáticas e geológicas que resultam

¹ Dados do Banco Mundial.

em desastres naturais de proporções dantescas, como terremotos e furacões. Desde a fundação da ONU, foram cinco as operações de paz estabelecidas naquele país, sendo que a última, a MINUSTAH, atua até os dias de hoje e tem o Brasil como líder das operações.

Vários são os fatores que poderiam explicar uma atuação tão intensiva por parte da ONU no Haiti. Quase sempre, as missões enviadas ao país caribenho se definem como um suporte aos processos de transição de governo, em vista de sustentar uma institucionalidade democrática naquele país. Além disso, as catástrofes ambientais que assolam o país faz com que o país necessite recorrentemente de ajuda internacional. Nesse texto, no entanto, não pretendemos nos alongar no histórico das operações de paz no Haiti. Na verdade, o foco desse texto está, mais precisamente, na similaridade da atuação do exército brasileiro nas operações da MINUSTAH e nas operações realizadas no processo de retomada do conjunto de favelas do Complexo do Alemão. Na ocasião, polícia civil, militar, marinha e exército atuaram em conjunto para eliminar os traficantes que detinham o controle dos morros.

O fato de as forças armadas brasileiras terem atuado em conjunto com as polícias coloca em evidência algumas problematizações que devem ser feitas em decorrência disso. A primeira delas - e a mais imediata - se encontra na constatação de que o governo do Rio de Janeiro não dispõe, atualmente, de uma força capaz de fazer frente ao crime organizado. Outra questão que se pronuncia diz respeito ao emprego das Forças Armadas em uma operação policial e, portanto, de segurança pública. O treinamento e a capacitação dos militares das forças armadas brasileiras diz respeito a situações específicas, como proteção de fronteiras, combate às Forças Armadas de países inimigos, etc. Na ocasião do Complexo do Alemão, o poderio militar foi empregado para eliminar uma ameaça interna - no caso, os traficantes que mandavam e desmandavam nos morros.

Após o apregoado sucesso das operações, foi divulgada na imprensa brasileira a intenção de se instalar no conjunto de favelas do Complexo do Alemão uma força de paz, aos moldes das lideradas pelo Brasil no Haiti. Porto Príncipe, a capital haitiana, apresenta uma estrutura semelhante à cidade do Rio de Janeiro, com favelas instaladas em cima de morros. Uma das estratégias da MINUSTAH foi a implementação de unidades fixas nessas favelas, com o intuito de pacificação do local, através da contenção de insurgências, levantes e arrastões. Assim, temos um cenário curioso onde são utilizadas as mesmas táticas, mas em situações distintas; um conflito externo, onde a atuação é pautada pela manutenção da institucionalidade de um país com estruturas democráticas frágeis, e um conflito interno, onde

a atuação visa aumentar o poderio de fogo das polícias, que sem esse incremento não são capazes de combater os traficantes.

Dessa forma, o que pretendemos através dessas problematizações é abordar essas questões através dos estudos sobre o Estado de Exceção, do filósofo italiano Giorgio Agamben. Nesses estudos, Agamben (2007a, 2007b) discute sobre uma situação de governo onde os direitos individuais – inclusive aqueles que garantem a vida – são abolidos. O autor demonstra que, ao contrário das teorias clássicas do direito, o Estado de Exceção não mais consiste em uma tática adotada pelos governos em ocasiões específicas, como guerras civis e levantes revolucionários, mas em uma forma permanente de dominação e governo. Assim, retomando a máxima de Walter Benjamin, Agamben dialoga com a noção de que “o Estado de Exceção virou regra”.

A MINUSTAH

O Conselho de Segurança (CS) da Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu através da Resolução S/RES/1942 de 30 de abril de 2004, a criação da United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH)². Trata-se de uma missão de paz de caráter multilateral, a quinta a ser implantada pela ONU na República do Haiti. A MINUSTAH encontra seus precedentes na Resolução S/RES/1529³, que previa a implementação de uma Força Multinacional de Paz (Multinational Interim Force, MIF, na sigla em inglês), de caráter provisório. A MIF garantiria condições mínimas de governabilidade à Boniface Alexandre, presidente interino em exercício que assumiu a presidência após a renúncia de Jean-Bertrand

2 De acordo com o documento 1942 (SECURITY COUNCIL ESTABLISHES UN STABILIZATION MISSION IN HAITI FOR INITIAL SIX-MONTH PERIOD), a quarta resolução estabelece a missão através da seguinte decisão: “Decides that MINUSTAH will consist of a civilian and a military component in accordance with the Secretary-General’s report on Haiti (S/2004/300): a civilian component will include a maximum of 1,622 Civilian Police, including advisers and formed units and a military component to include up to 6,700 troops of all ranks; and requests further that the military component report directly to the Special Representative through the force commander”

3 Segundo o quinto artigo da resolução 1529 (SECURITY COUNCIL AUTHORIZES DEPLOYMENT OF MULTINATIONAL FORCE TO HAITI): “Calls on Member States to contribute personnel, equipment and other necessary financial and logistic resources on an urgent basis to the Multinational Interim Force and invites contributing Member States to inform the leadership of the force and the Secretary-General of their intent to participate in the mission; and stresses the importance of such voluntary contributions to help defray the expenses of the Multinational Interim Force that participating Member States will bear”. Disponível em <<http://www.un.org/News/Press/docs/2004/sc8015.doc.htm>>. Acesso em 22/06/2011.

Aristide, além de preparar o país para a chegada da MINUSTAH (CORBELLINI, 2009, p. 97).

Inicialmente, a resolução previa uma missão baseada em uma cooperação civil e militar (“MINUSTAH will consist of a civilian and a military component”), formada por 1,622 policiais civís e 6,700 soldados das forças armadas. No entanto, duas resoluções (S/RES/1908 e S/RES/1927) viriam aumentar significativamente esse efetivo⁴. A primeira resolução, que previa a época seis meses de duração, vem sendo seguida de sucessivas resoluções que aumentam o período do mandato da MINUSTAH. A última resolução (S/RES/1944), de 14 de julho de 2010, prorroga o mandato da missão até 15 de outubro de 2011⁵. Tendo isso em vista, o processo de transição que deveria ser suportado pela MINUSTAH não apresenta sinais de completude. Nas palavras de Seitenfus (2006a)

A partir do momento em que as crises são resolvidas pelo exercício do poder e não pela conciliação dos interesses, o sistema sofre uma permanente instabilidade política. Entretanto, se trata de um *sistema* político e sua instabilidade passa a integrar o próprio sistema e se transforma em sua norma fundadora. Ou seja, no Haiti a crise política faz parte do *modus vivendi*. (SEITENFUS, 2006a, p. 4)

A LIDERANÇA MILITAR BRASILEIRA NA MINUSTAH

O Brasil, no que concerne ao aspecto militar da missão, apresenta desde a implantação da MINUSTAH um papel de liderança integrando-se ao *core group*, grupo de países de reconhecida liderança,, ao lado de Argentina e Chile. O ABC, sigla das iniciais dos três países do cone sul, exerce um papel de protagonismo na MINUSTAH. No relatório do Secretário Geral da ONU enviado ao CS, dados apontam que a soma do contingente enviado por esses três países em 2004 representava aproximadamente metade do contingente total enviado para o Haiti⁶. Tal preponderância do cone sul na missão corresponde a uma tendência de buscar as

4 A resolução S/RES/1908 aumenta para 8,940 o número de soldados e para 3,711 o número de policiais mobilizados para a missão, e a resolução S/RES/1927 autorizou o envio de mais 680 policiais para o Haiti.

⁵ O site oficial da MINUSTAH (www.minustah.org) assegura que o aumento do efetivo militar e policial decorre da necessidade de reconstrução do país após o terremoto de 12/01/2010. De acordo com o site, “Après le séisme dévastateur qui a frappé Haïti le 12 Janvier 2010, le Conseil a, par la résolutions 1908 du 19 janvier et la 1927 du 4 juin, augmenté les niveaux de forces globaux de la MINUSTAH pour appuyer le rétablissement immédiat, de reconstruction et de stabilité”. Disponível em <http://minustah.org/?page_id=8227>. Acesso em 23 de junho de 2011.

⁶ Dados do relatório S/2004/908. Disponível em <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N04/604/32/PDF/N0460432.pdf>>. Acesso em 20 de junho de 2011.

soluções partindo de um referencial de *aproximação* (cultural, territorial, geográfica) (SEINTEFUZ, 2006a, 2006b, 2008; DINIZ, 2005).

Assim, frente ao argumento de que a liderança militar na operação de paz no Haiti decorre do interesse do Brasil de conquistar um assento permanente no CS da ONU⁷, alguns autores afirmam que a liderança brasileira decorre de motivações mais nobres e abstratas. Seitenfus coloca que

Pela primeira vez na história da ONU, um grupo de Estados que desempenham um papel secundário no sistema internacional respondem a um apelo do CS compondo a missão de estabilização no Haiti (MINUSTAH). A inédita composição do grupo de Estados mediadores coloca a indagação sobre o fato de nos encontrarmos no limiar de uma nova etapa da mediação e da solução de conflitos, através de um instrumento coletivo e desinteressado. Ou seja, um grupo de países que não possuem interesses políticos, ideológicos, econômicos ou militares. Além disso, inexitem grandes interesses internacionais. (SEITENFUS, 2006b, p. 15)

Assim, na concepção deste autor, o Brasil agiu pelos ideais de uma ‘diplomacia solidária’. Segundo ele, não há interesses estratégicos, de prestígio ou econômicos que motivem a participação e liderança do Brasil na MINUSTAH. Essa visão contraria as correntes realistas das Relações Internacionais, na medida em que as ideias realistas supõe que as ações dos atores nas relações internacionais são pautadas por interesses próprios. De acordo com Nogueira e Messari (2005)

Para os realistas, os indivíduos (os líderes políticos, os diplomatas e os militares, por exemplo) e os grupos de indivíduos (burocracias e administrações públicas, entidades políticas, trabalhistas ou empresariais) que atuam nas relações internacionais o fazem em prol e em benefício dos Estados que representam. (NOGUEIRA & MESSARI, 2005, p. 25)

Analisando dessa forma, mesmo as operações denominadas ‘forças de paz’, que tem por premissa uma intervenção militar e a afronta (mesmo que solicitada, no caso do Haiti) à noção de um Estado soberano, são ações determinadas por uma lógica que envolve poder,

⁷ O CS é estruturado por cinco membros permanentes (Estados Unidos, França, Itália, Inglaterra, China e Rússia), e onze membros rotativos que exercem mandato por dois anos. Estes últimos não têm direito de veto às decisões do Conselho. O que o Brasil propõe é uma reforma do CS e o aumento do número de assentos permanentes. Essa foi a premissa da política externa do governo Lula, na figura do chanceler Celso Amorim. No entanto, o próprio Amorim afirma (SEINTEFUZ, 2006^a) que a liderança na missão de paz do Haiti se dá por comprometimentos éticos e sentimentais, não por interesses estratégicos.

prestígio e dominação. Inevitavelmente, e por essa razão, mesmo as operações de paz acarretam perdas humanas⁸.

A LIÇÃO DA MISSÃO HAITIANA AO EXÉRCITO BRASILEIRO: E A ATUAÇÃO NO COMPLEXO DO ALEMÃO

Assim como no Brasil, as cidades mais populosas do Haiti possuem grandes favelas. As características socioeconômicas e de terreno favorecem a disseminação daquilo que o IBGE chamou no último Censo de ‘aglomerado subnormal’. A maior delas, a favela de *Bel-Air*, fica localizada em Porto Príncipe, capital do país. Segundo os relatos de uma psicóloga que foi ao Haiti para empreender uma pesquisa, ao narrar suas impressões ao visitar a cidade após o terremoto de 2010 ela conclui que

Nada é acolhedor, muito menos a paisagem. Quando chove, avalanches de lixo escorrem pelas ruas como se a cidade se desmanchasse em detritos. Em alguns bairros populares, como Martissant, o lixo acumulado nos canais, há anos pelo visto, compõe um cenário de imundície com o qual a população tem que conviver diariamente. Tudo é desolação e abandono. Tudo é opressão. (SUTTER, 2010, p. 938)

Da mesma forma, o controle destas favelas se dá em um contexto de confronto entre as milícias locais, criminosos e insurgentes e rebeldes (contra a presença da ONU). Um dos objetivos da primeira missão era justamente a ocupação de áreas ‘conturbadas’. O site oficial do Ministério da Defesa, ao fazer um pequeno balanço da atuação do exército na missão de paz, afirma que

Após 5 anos de presença da Missão, áreas foram reconquistadas das gangues e devolvidas aos cidadãos haitianos. Mas não basta pacificar militarmente essas áreas, é necessário derrotar a violência nas suas raízes. Após o terremoto, essa necessidade tornou-se mais premente⁹.

Assim, a estratégia desenvolvida pela liderança militar brasileira foi o de ocupar as favelas, destituindo o controle e eliminando os criminosos. Pretende-se, dessa forma, impedir que facções criminosas e milicianas voltem a exercer influência naquele local.

⁸ Só na MINUSTAH já somam 164 vítimas, entre militares, policiais e civis locais e estrangeiros. Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/resources/statistics/factsheet.shtml>>. Acesso em 20 de junho de 2011.

⁹ Disponível em <<https://www.defesa.gov.br/index.php/o-brasil-no-haiti-o-esforco-da-reconstrucao.html>>. Acesso em 20 de junho de 2011.

Consequentemente, a ocupação e a pacificação desses pontos permitiu que fossem continuadas as ações humanitárias nas favelas. Esses locais de ocupação são chamados de *Ponto Forte*, e são os precursores das Unidades de Pacificação Permanente (UPP) postas em funcionamento em algumas favelas do Rio de Janeiro.

Em entrevista ao portal Comunidade Segura, Luciano Pereira, capitão do Exército Brasileiro que serviu nos anos de 2005 e 2006 no Haiti, afirma:

As UPPs já são o reflexo das doutrinas de combate instituídas no Haiti pelas tropas brasileiras, os chamados Pontos Fortes. Neles, a tropa não combate e vai embora; ela ataca, ocupa e não sai mais da favela. Não basta apenas atacar o crime organizado, é necessário ocupar o vazio de liderança existente nas favelas, onde o Estado não consegue prover o mínimo para a vida das pessoas¹⁰.

Os mesmos argumentos – vácuo de poder, poder paralelo, ausência do Estado – foram utilizados para legitimar uma ação aos mesmos moldes nas favelas do Rio de Janeiro, por parte das polícias. Além disso, eliminaria os confrontos que eram causados pelas incursões recorrentes aos morros e favelas, o que culminava quase sempre em vítimas inocentes. Assim, a imprensa passou a noticiar o sucesso dos ‘pontos fortes’ como uma esperança de sucesso para a guerra travada cotidianamente nas favelas fluminenses. Em 2008 foi instalada, então, a primeira UPP, situada no bairro Dona Marta.

No final de 2010, foi posta em prática uma operação de retomada do Complexo do Alemão, um conjunto de favelas situadas na capital fluminense. Foi um evento paradigmático, uma vez que nunca se viu tamanha mobilização por parte do governo do Estado do Rio de Janeiro para lidar com o problema das favelas. Além disso, pela primeira vez, as ações de retomada que precedem a instalação das UPP contaram com o massivo apoio das forças armadas, que utilizaram soldados, tanques e helicópteros na operação. Segundo um dossiê da operação organizado pelo Observatório de Segurança Pública¹¹,

mais de 22 mil homens das polícias Militar, Civil e Federal e das Forças Armadas integraram a megaoperação de combate ao crime organizado no Rio de Janeiro. O efetivo é praticamente o dobro do total de soldados da missão de paz da ONU no Haiti (11.449 soldados de 31 países). O número representa, por exemplo, um quinto do total de soldados das tropas dos Estados Unidos hoje no Afeganistão. Três helicópteros da Aeronáutica e 10

¹⁰ Disponível em <<http://www.comunidadessegura.org/pt-br/MATERIA-o-haiti-nos-ajudou-a-crescer>>. Acesso em 22 de junho de 2011.

¹¹ Trata-se de um portal de internet, com notícias, informações e análises referentes aos assuntos de segurança pública, além de compilação de dados e materiais referentes ao tema. O endereço do site é www.observatoriodeseguranca.org.

veículos blindados da Marinha. 800 homens da Brigada de Infantaria Paraquedista. 52 fuzileiros navais. 21 mil homens da PM, sendo 100 homens do Bope. 300 policiais federais apoiaram a Polícia Militar do Rio. A Polícia Civil colocou 180 agentes de delegacias especiais para reforçar.¹²

O ESTADO DE EXCEÇÃO COMO PONTO DE VISTA DAS AÇÕES NO COMPLEXO DO ALEMÃO

A nossa proposição é analisarmos então, através deste breve histórico, quais as implicações que ocorrem se colocarmos esses fatos a luz das teorias do poder e do direito. Para isso, pretendemos retomar as ideias de Estado de Exceção, de Agamben (2007a). O autor argumenta que, entre a afirmação de Carl Schmitt de que o soberano é aquele que decide sobre o a instituição ou abolição de um Estado de Exceção e a ideia de Walter Benjamin, de que Estado de Exceção adquiriu o status de permanente, existe o fato concreto de um modo de governo que se define e governa pela suspensão dos direitos individuais, o que explicaria a sensação expressada por Benjamin em suas teses sobre a História.

O que Agamben propõe, através dessa análise, é uma mudança na dicotomia que gera a governabilidade do soberano. Na noção clássica, a dicotomia era aquela existente entre amigo e inimigo, entre justo e injusto. Para Agamben, é a dicotomia entre dentro e fora, incluído ou excluído do ordenamento jurídico que vai determinar as formas de governo na sociedade moderna. Assim, esta em *excetio conditio* aquele que é incluído no direito a partir de sua exclusão. Nas palavras do próprio autor,

Se a exceção é o dispositivo original graças ao qual o direito se refere a vida e a inclui em si por meio de sua própria suspensão, uma teoria do estado de exceção é, então, condição preliminar para se definir a relação que liga e, ao mesmo tempo, abandona o vivente ao direito. (AGAMBEN, 2007a, p. 12)

O que Agamben problematiza é essa aparente *anomalía* jurídica, onde a abolição dos direitos é instaurada com base nele. Os direitos são abolidos, porém mantém uma relação com as normas na medida em que não as abole, mas as determina. No exemplo do exército *versus* moradores do morro, os indivíduos que ali residem têm garantido o direito de não serem atacados pelas forças armadas de seu próprio país. Ainda que sejam atacados, têm o direito de

¹² Disponível em <<http://www.observatoriodeseguranca.org/40graus>>. Acesso em 24 de junho de 2011.

o ser por um corpo especificamente designado pra isso (a polícia), em cuja formação, espera-se, encontre um treinamento direcionado ao respeito aos direitos individuais. No entanto, ao terem esse direito abolido, passam a figurar em uma zona onde seus direitos estão suspensos, mas ainda nas mãos de um soberano que os exclui. Assim, incluindo e excluindo em uma zona de exceção dos direitos, é sob esse regime que estas pessoas passam a viver. É quando, nas palavras de Benjamin, a “exceção vira regra”.

Os moradores daquele local, ao terem abolidos os seus direitos, se caracterizam por aquilo que Agamben (2007a, 2007b) definiu como *vida nua*. O autor retoma o conceito de *vida nua* para designar essa parcela descartável da população, sob cuja morte não recaem sanções, uma vez que tiveram seus direitos abolidos. A vida nua, na visão de Agamben, apresenta-se como uma vida que não tem valor, sobre cuja morte não recaem punições nem sanções, “já que o corpo nu não é protegido pelo direito, constituindo uma exceção soberana” (SOUZA, 2011, p. 204). Através de um processo de inclusão (da vida nua na esfera política) e de exclusão (através da desqualificação dessa vida), a vida nua habita em uma zona indeterminada de domínio.

A partir do momento em que moradores de uma favela entram na mira das forças armadas de uma nação, pode-se inferir que aquela parcela de pessoas, aos olhos do soberano, não mais pertencem àquele grupo de pessoas as quais a função primeira do soberano era proteger. Divide-se ao meio a sociedade civil, entre aqueles que estão sob a proteção do soberano e aqueles que se encontram fora dela. A essa divisão, Foucault trata por racismo. Racismo, na análise de Foucault, corresponde ao “meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer” (FOUCAULT, 2005, p. 304). O racismo, então, divide e hierarquiza a população, “introduzindo na continuidade da espécie uma cesura, separando aqueles grupos que devem ter sua vida ampliada daqueles que merecem ser tratados como subgrupo descartável” (SOUZA, 2011, p. 207).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dessas análises, pretendemos abordar a maneira pela qual segurança pública, políticas de Estado e segurança nacional interagem e se relacionam, produzindo, na maioria das vezes, resultados que colocam em questão os direitos individuais daqueles aos quais tais políticas se destinam. Ao nosso entendimento, e em consonância com Foucault e Agamben,

não consideramos que as missões humanitárias, nem tampouco as chamadas *diplomacias solidárias*, são desprovidas de interesses e relações de poder. Ao invés disso, são relações providas do racismo - como dispositivo de governo -, e têm a abolição dos direitos individuais como premissa.

Ao nível das polícias, também essas forças colocam tais questões, como direito individual e exclusão, em evidência. No entanto, tais forças já são objeto de uma análise sociológica crítica e propositiva há mais tempo, além de estarem mais sujeitadas à vigilância das organizações da sociedade civil e das corregedorias e ouvidorias. Falta muito, de certo, para se chegar a um padrão de policiamento que seja voltado para as necessidades dos indivíduos, não do Estado. Ao utilizar as forças armadas para executar o trabalho policial essa discussão, no entanto, retrocede aos seus primeiros passos, dada a dificuldade e a falta de instrumentalidade para se lidar com as forças militares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2007a. 2ª ed. (Coleção Estado de Sítio).

_____. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007b.

CORBELINNI, Mariana Dalalana. *Haiti: da Crise à MINUSTAH*. 2009. 250 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

DINIZ, Eugênio. *O Brasil e a MINUSTAH*. Security and defense studies review, Washington, v.05, n.01, p.90-108, 2005. Disponível em <<http://www.ndu.edu/chds/Journal/indexarcspring05.htm>>. Acesso em 26 de junho de 2011

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NOGUEIRA, Joao Pontes; MESSARI, Nizar. *Teoria das relações internacionais*. Rio de Janeiro: Campus. 2005

ONU. Conselho de Segurança das Nações Unidas. **S/RES/1529 (2004)**, de 29 de fevereiro de 2004. Disponível em: <<http://www.un.org/english/docs/sc04/scrl04.htm>>. Acesso em 26 de junho de 2011

ONU. Conselho de Segurança das Nações Unidas. **S/RES/1542(2004)**, de 30 de abril de 2004. Disponível em: <<http://www.un.org/english/docs/sc04/scrl04.htm>>. Acesso em 26 de junho de 2011.

SEITENFUS, Ricardo. *A manutenção da paz e as lições do Haiti: colapso ou reedificação do Estado?* In: *OBREAL/EULARO specialist papers*. São Paulo, 2006a.

_____. *De Suez ao Haiti: a participação brasileira nas operações de paz*. Disponível em <<http://www.seitenfus.com.br>>. Acesso em 22 de junho de 2011.

_____. *Elementos para uma diplomacia solidária: a crise haitiana e os desafios da ordem internacional*. Santa Maria, Entrementes, Faculdade de Direito de Santa Maria, ano 1, vol. I, pp. 16-32, 2006b.

_____. *Haiti, a soberania dos ditadores*. Porto Alegre: Sólivros, 1994.

SOUZA, Luís Antonio Francisco de. *Disciplina, biopoder e governo: contribuições de Michel Foucault para uma analítica da modernidade*. In: SOUZA, Luís Antonio Francisco de; SABATINE, Thiago Teixeira; MAGALHÃES, Bóris Ribeiro de (org.). *Michel Foucault: Sexualidade, Corpo e Direito*. Marília: Oficina Universitária, 2011.

SUTTER, Christina. *Haiti: país mal dito*. Revista Mal-estar e Subjetividade – Fortaleza – vol. X – N° 3 – p. 931-950– set/2010